

AS CAPACIDADES NECESÁRIAS ÀS EMBARCAÇÕES PATRULHA UTILIZADAS POR UMA COMPANHIA DE FUZILEIROS DE SELVA NA REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA O COMBATE FLUVIAL.

*Sérgio Franklin Ribeiro da Silva Filho*¹

RESUMO

A realização de uma Marcha Para o Combate Fluvial é uma imposição no desencadeamento de operações ofensivas e emprego de tropas do Batalhões de Infantaria de Selva em diversos pontos da região Amazônica. O objetivo acadêmico desta pesquisa é o de determinar as capacidades desejáveis às embarcações patrulha de grupo e esquadra na realização de uma Marcha Para o Combate Fluvial de uma Companhia de Fuzileiros de Selva, a fim de que se possa manter o máximo de poder de combate das frações. Esse estudo tem abordagem documental e bibliográfica além de uma pesquisa em publicações nacionais e internacionais e em trabalhos acadêmicos.

Palavras-Chaves: Marcha Para o Combate Fluvial; Batalhão de Infantaria de Selva e Embarcações.

1 INTRODUÇÃO

Diante da extensão da região amazônica no território nacional, de suas riquezas naturais, difícil trafegabilidade e seus baixos índices de povoamento, essa região apresenta os maiores desafios no campo da manutenção da integridade territorial e soberania nacional brasileiras. (BRASIL, 2005).

O papel de manter a integridade territorial na Amazônia cabe às Forças Armadas, em particular ao Exército Brasileiro, detentor da força terrestre e responsável pela presença do estado brasileiro nas mais remotas fronteiras. A Amazônia, representa um dos focos de maior interesse para a defesa. (BRASIL, 2020).

Tal imposição geográfica requer o planejamento logístico de aquisição de embarcações condizentes com a doutrina militar terrestre em vigor, referente ao emprego de uma Companhia de Fuzileiros De Selva, particularmente, na Marcha Para o Combate Fluvial.

¹ Capitão da Arma de Infantaria da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN/2012). Bacharel em Ciências Militares.

A não observância da compatibilidade das capacidades das embarcações empregadas, visando atender às exigências doutrinárias vigentes, pode causar perda do poder de combate das frações e influenciar negativamente no planejamento dos comandantes.

Sendo assim, levanta-se a seguinte questão: Quais as capacidades necessárias às embarcações patrulha de grupo e esquadra empregadas na realização de uma Marcha Para o Combate Fluvial de uma Companhia de Fuzileiros de Selva, a fim de que se possa manter o máximo de poder de combate das frações?

A partir desse questionamento pode-se definir que o objetivo geral deste trabalho foi analisar as capacidades necessárias, seja em capacidade de carga, tancagem, segurança ou potência, a fim de que se possa manter o máximo de poder de combate das frações a serem embarcadas.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 PAPEL E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE

Levando em consideração a riqueza natural da Amazônia Brasileira, a baixa densidade demográfica e o interesse estrangeiro sobre os recursos abundantes da região, é preciso que se tenham ferramentas efetivas para a garantia da soberania nacional. Este papel fundamental é desempenhado pelas Forças Armadas, em especial o Exército Brasileiro, pois é a força terrestre quem dispõem de mais meios em pessoal para salvaguardar as fronteiras na selva amazônica. (BRASIL, 2005).

Com o expressivo aumento de efetivo e meios postos à disposição da defesa do cenário operacional da selva amazônica, foi preciso o desenvolvimento de doutrina específica que atendesse às necessidades operacionais do ambiente, em especial, considerando os deslocamentos fluviais para transporte de tropas e as ações ribeirinhas.



Figura 1: Foto de embarcação do Exército Brasileiro em patrulha na Amazonia
Fonte: <https://cdn-defesaareanaval.nuneshost.com/wp-content/uploads/2013/10/1%C2%BA-Batalh%C3%A3o-de-For%C3%A7as-Especiais.jpg>

2.2 EMBARCAÇÕES DE EMPREGO OPERACIONAL DA INFANTARIA

Segundo as Instruções Provisórias 72-10 - Companhia De Fuzileiros De Selva, L^a Edição, (1995), as embarcações utilizadas por uma Companhia de Fuzileiros de Selva (Cia Fuz SI) na realização de uma Marcha para o combate fluvial podem ser das seguintes categorias:

EBP: Embarcação Base de PC – Comporta um Pelotão de Fuzileiros de Selva (Pel Fuz SI).



Figura 2: Embarcação “Ferry Boat”
Fonte: <https://m.facebook.com/exercito/photos/a.178017462225190/2141746469185603/>

EPG: Embarcação de Patrulha de Grupo – Comporta um Grupo de Combate de Selva.



Figura 3: Embarcação “Guardian”

Fonte: <https://www.infodefensa.com/texto-diario/mostrar/3124798/brasil-implanta-barco-tatico-guardian-25-em-operacoes-fluviais-na-amaznia>

EPE: Embarcação de Patrulha de Esquadra – Comporta uma Esquadra.



Figura 4: EPE Assalto Ribeirinho

Fonte: CECMA, 2010 a, p. 12.

Cada tipo de embarcação empregada por uma Cia Fuz SI, na realização de uma Marcha para o Combate Fluvial, deve apresentar capacidades compatíveis com as exigências doutrinárias, sendo as mais relevantes a capacidade de carga, motorização e tancagem.

As EPG são as embarcações mais utilizadas pelas pequenas frações durante a marcha para o combate, e devem ser capazes de suportar ao menos os 10 militares do Grupo de Combate de Selva e 1 piloto. Devem ter uma motorização suficiente para realizar deslocamentos ágeis, seja em assaltos ribeirinhos ou perseguições, assim

necessitando de um motor ou mais de alto desempenho. Por fim, é preciso que uma EPG possua capacidade de tancagem interna para transporte de combustível compatível com o consumo de seus motores nos deslocamentos relativamente mais longos.

3 CONCLUSÃO

Diante dos aspectos analisados, verifica-se a necessidade de ampliar os conhecimentos das capacidades necessárias as embarcações utilizadas na realização de uma marcha para o combate fluvial por uma companhia de fuzileiros de selva e de identificar as principais deficiências de embarcações em uso na atualidade.

Percebe-se que há pouca exploração do assunto em tela em manuais, haja vista que não há uma doutrina militar particular para tipos específicos de embarcações como ocorre com viaturas de combate.

Portanto, a atualização da doutrina militar terrestre sobre o assunto abordado, a padronização acerca das embarcações utilizadas garante que o Exército Brasileiro tenha melhores condições de preparo e emprego para garantir a soberania nacional na Amazonia, explorando ao máximo os recursos humanos através de cursos de especialização no uso dessas embarcações e alinhar aquisições de material em prol dessa missão específica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. **Política de Defesa Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5484.htm. Acesso em: 3 fev. 2022.

BRASIL. Exército Brasileiro. **EB20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre**. 2ª Ed. Brasília, DF, 2019a.

BRASIL. Exército. **C72-20: O Batalhão de Infantaria de Selva**. 1ª Ed. Brasília, DF, 1997a.

BRASIL. Exército. **EB10-P-01.007: Plano Estratégico do Exército 2020-2023**. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Exército. **Ip 72-10-Companhia De Fuzileiros De Selva**, Lª Edição, 1995.

BRASIL. Exército. **IP 72-1: Operações na Selva**. 2ª Ed. Brasília, DF, 1997.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional**. 2020.

Campos, Cezar: **O Transporte Logístico Fluvial na Amazônia Ocidental**, Doutrina Militar Terrestre em Revista, Outubro a Dezembro, 2018

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Amazônia Legal, 2020**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>